



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 236/2017,
De 16 de janeiro de 2017

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL CLAUDIMAR PAVAN, E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor CLAUDIMAR PAVAN, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a iniciar em 09 de janeiro de 2017 e terminar em 07 de fevereiro de 2017. Retorno dia 08 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Primeiro: As férias de que trata o *artigo 1º* serão acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de março de 2017.

Parágrafo Segundo: O Sr. Claudimar tem 10 dias de férias do ano anterior que ainda não tinham sido tiradas e vai tirar na seqüência do dia 09 de fevereiro a 17 de fevereiro.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 14 de abril de 2016 a 13 de abril de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 16 de janeiro de 2017.

JURANDI DELL OSBEL
Prefeito Municipal